

PROJETO DE LEI Nº 18.749/2010

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO MARAÇAUIM E ADJACÊNCIAS, com sede e foro no Município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - O DE DESENVOLVIMENTO Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÕES, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

Art. 2º - O, revogadas as disposições em vigor na data de sua publicação. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010

Deputado Zé Neto

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO MARAÇAUIM E ADJACÊNCIAS, com sede e foro no Município de Conceição da Feira, Estado da Bahia. A entidade é uma instituição sem fins lucrativos, que tem a finalidade de promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos; proporcionar aos moradores associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas; promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas; garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer.

Pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual.